



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

**PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 18 DE 2023**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 18 de 2023, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Lavras da Mangabeira para o exercício financeiro de 2024.

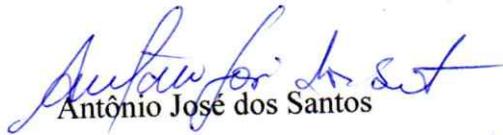
Em análise à matéria em tela, verifica-se que, quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 18 de 2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2023.

  
Antônio José dos Santos

Presidente

  
João Victor Firmo Oliveira

Relator



Jane Jadna Nobre de França Gomes

Membro